

= Decreto N. 36 =

O Prefeito Municipal de Lorena, na conformidade do disposto no art. 5º, do decreto-lei federal n. 1202, de 8 de abril de 1939,

Resolve:

nomear o sr. Helio José Isario, Guarda da Represa interino, para exercer e comissão o cargo Amannense da Contadoria desta Prefeitura, durante o impedimento do titular efetivo, a partir de 1º de novembro corrente.

P.M. de Lorena, 26 de novembro de 1945

*Pras Pereira de Oliveira*

- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado nesta Secretaria, em 26 de novembro de 1945.

*Dominos José Antunes*

- secretário -